



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 56/2025

1 – OBJETO

Contratação direta por inexigibilidade da empresa: **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 12.579.490/0001-01 situada na Av Princesa do Sul nº 891 Loja 01, Jardim Andere, Varginha/MG CEP: 37.026-080, com características para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Com fulcro no Inciso I, do art. 74º da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Configura-se a Contratação direta por inexigibilidade de Pessoa Jurídica, dada a necessidade da administração pública, apresentada no Termo de Referência, para **SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIOS**, referente a Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei 14.133/2021.

3 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1 Por se tratar de uma revisão de carro da marca RENAULT, o valor estimado da contratação terá como base o valor informado pela contratada que é de R\$400,00 (quatrocentos reais), que será pago no prazo de 30 (trinta) após a entrega na nota fiscal.

3.2 A empresa **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVIÇOS LTDA** possui vasta experiência, sendo uma instituição voltada a prestação de serviços de manutenção de veículos é uma atividade complexa e especializada, com a utilização de ferramentas diversas. Vale ressaltar que a empresa possui autorização pela marca RENAULT que concede as vendas e prestações de serviços pela marca.

4- DO FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE

4.1 A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no case em epígrafe, expomos adiante:



Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

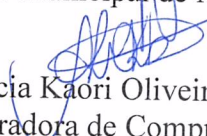
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

5- DECISÃO DA INEXIGIBILIDADE

Assim, preenchidos os requisitos legais do Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da Jurídica, **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 12.579.490/0001-01 situada na Av Princesa do Sul nº 891 Loja 01, Jardim Andere, Varginha/MG CEP: 37.026-080A execução do serviço se dará no período máximo de 20 dias corridos após a ordem de fornecimento do Setor de Compras.

Lavras, 27 de novembro de 2025


Adriano Garcia de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente


Alícia Kaori Oliveira Okubo
Operadora de Compras Direta